

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 010/2023

“Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de
Previdência do Município de Almirante Tamandaré –
IPMAT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo
com o disposto nos artigos 25 e 47 de Lei Municipal nº 2.272/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros dos Conselhos do Instituto
de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na
forma do que dispõem os artigos 25 e 47 da Lei Municipal nº
2.272/2021, os seguintes servidores:

I - CONSELHO DELIBERATIVO

Ivani Silva de Freitas Pedroso de Moraes (titular eleita)
Ernesto Antonio Rossi - (titular eleito);
Mari Lucia Perussi - (titular reconduzido);
Nanci Aparecida de Almeida - (titular reconduzido);
Francisco de Assis de Almeida Pereira - (titular reconduzido);
Anderson Mauricio de Siqueira - (titular indicado pelo Poder
Executivo).

II - CONSELHO FISCAL:

Maria Aparecida Celestino Skora – (titular eleita);
José Carlos Frebel - (titular reconduzido);
Sandra Maria Cumin Ferro - (titular reconduzido);
Mario Roberto Gurgel Knopki - (titular indicado pelo Poder
Executivo).

Art. 2º Os presidentes e vice-presidentes dos Conselhos Deliberativo e
Fiscal serão eleitos pelos membros na primeira reunião, na forma dos
artigos 6º e 12, e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 2.272/2021.

Art. 3º Os membros suplentes serão nomeados individualmente,
quando houver necessidade, em virtude de afastamento temporário ou
definitivo dos conselheiros titulares a serem substituídos, nos termos
do Art. 34-A do Regulamento Eleitoral do Instituto de Previdência do
Município de Almirante Tamandaré - IPMAT.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,
ficando revogado o decreto n. 013/2022 de 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO
ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de janeiro de 2023.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:312FC640

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/01/2023. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>